



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA  
PRAÇA SANTA CRUZ, 16, CENTRO - BOITUVA – SP  
Tel.: (15) 3268-7008  
E-mail: [cmas@boituva.sp.gov.br](mailto:cmas@boituva.sp.gov.br)

## RESOLUÇÃO Nº 05/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA - ANO 2026

Dispõe sobre o Indeferimento da solicitação de Inscrição da Organização da Sociedade Civil CASA DONA DITA ALVES no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 03 de março de 2026, registrada sob a Ata nº 2, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.122/2011 de 15 de março de 2011, que alterou a Lei 1.042/1997, de 09 abril de 1997 e,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS no 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico, emitido pela Comissão de Análise da documentação da Organização da Sociedade Civil;

### RESOLVE:

**Art. 1º - INDEFERIR** a solicitação de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, para a Organização da Sociedade Civil **Casa Dona Dita Alves**, CNPJ sob o nº 16.676.103/0001-06 tendo em vista que, conforme análise da documentação apresentada, a entidade não se enquadra como Organização de Assistência Social nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** - A organização poderá apresentar nova solicitação de inscrição neste Conselho, mediante às normativas aplicáveis à política pública de assistência social.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de março de 2026.

Boituva, 17 de junho de 2026.

**\*ASSINATURA DIGITAL\***  
Danielle Savassa  
**Presidente do CMAS - Boituva**  
2025 – 2027



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B1CE-0E8E-080F-8D65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIELLE SAVASSA (CPF 395.XXX.XXX-02) em 17/06/2026 15:32:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 17/06/2026 às 15:32 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE BOITUVA:46634499000190 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://boituva.1doc.com.br/verificacao/B1CE-0E8E-080F-8D65>